



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.314, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 71/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Cristina Machado Cardoso**, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, como GESTOR(A) TITULAR, o Sr. **Guilherme Brum dos Santos**, Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, como GESTOR(A) SUPLENTE, a Sra. **Fernanda Machado Gonçalves Boelter**, Pedagoga, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (TITULAR), como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE a Sra. **Mariana Bonoto de Melo**, Assistente Social, e ainda, o Sr. **Miguel Schmitt Pagliarini**, Agente Administrativo, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 71/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa CASA GERIÁTRICA VIVER MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.283.055/0001-73, referente à Dispensa de Licitação nº 194/2026, sob o Processo Administrativo nº 256/2026, para prestação de serviços de acolhimento institucional (casa geriátrica) aos idosos Adroildo Soares Brum e Joreci dos Santos Fortes, em cumprimento de determinações judiciais correlatas, incluindo suporte de moradia, higiene, cuidados preventivos e assistência multiprofissional.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

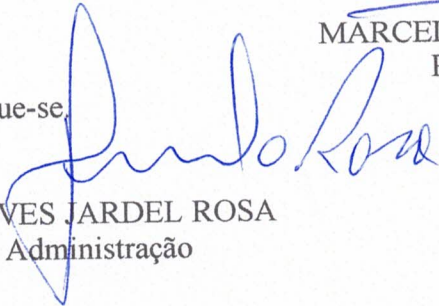
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO GONÇALVES JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 13/07/2026.
